



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTEARIA CBPF Nº 15, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaborar o Plano de Dados Abertos do CBPF para o período de 2022-2024 constituída pela Portaria nº 9, de 13 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº10, de 14 de maio de 2021, ante as razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RONALD CINTRA SHELLARD

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Cintra Shellard, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 28/08/2021, às 00:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8052901** e o código CRC **F7113AC0**.